

Circular nº 5 - 2025/2026

30-10-2025

CURSO DE TREINADOR DE BILHAR 3 TABELAS

Caros associados,

A Direção da Federação Portuguesa de Bilhar informa que, em colaboração com a Secção de Bilhar do FC Porto, vai levar a cabo uma ação de formação de treinadores, pelo que a partir desta data e até 30 de Novembro de 2025 estão abertas as candidaturas para a frequência de Curso Técnico de Treinador de Bilhar de 3 Tabelas, lecionado pelo formador da RFEb, Sr. José António Carrasco, com vista à obtenção pelos lecionandos, de uma certificação como treinadores de bilhar.

O curso ocorrerá no Porto, na Academia de Bilhar do FC Porto, entre 9 e 11 de Janeiro de 2026.

As candidaturas devem ser enviadas para fpb.formacao@gmail.com e nas mesmas deve constar obrigatoriamente:

- Informações pessoais: nome completo, morada, telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico, nacionalidade, data de nascimento e nº de cartão de cidadão do qual deve anexar cópia.
- Formação académica e profissional: descrição separada dos cursos e formações concluídos, começando pelo mais recente, com datas e duração do ensino ou da formação pertinente, designação da qualificação atribuída,

principais disciplinas/competências profissionais e o tipo de estabelecimento frequentado.

- Experiência profissional: descrição separada dos cargos pertinentes ocupados até à data, começando pelo mais recente, com data, duração da experiência, função ou cargo ocupado, principais atividades e responsabilidades e funções, nome e endereço do empregador, com indicação do site, telefone e endereço eletrónico, tipo de empresa ou setor de atividade da entidade.
- Aptidões e competências pessoais: Língua materna, língua(s) estrangeira(s) (para determinar o seu nível de conhecimento, utilize os critérios para a autoavaliação elaborada pelo Conselho da Europa), competências de comunicação (capacidade de viver e trabalhar com outras pessoas), competências de organização, sentido de organização, capacidade de gestão de projetos e de equipas, competências técnicas, competências informáticas e outras competências (hobbies, desportos, responsabilidades associativas, entre outros).
- Apresentação dos propósitos para a frequência do curso.
- Apresentação de disponibilidade e sugestões para a colaboração com a federação, após a frequência e aprovação no curso.

Notas:

1. O curso estará aberto a atletas e dirigentes com relação com a federação, terá 6 (seis) vagas a concurso (podendo, caso se justifique, ser aberta uma vaga suplementar por convite), sendo que a escolha será feita de acordo com as candidaturas apresentadas e obedecendo aos critérios de seleção abaixo apresentados.
2. O curso será lecionado em espanhol não sendo requeridas competências especiais nesta língua para a sua frequência, devendo apenas os candidatos

estarem em condições de não depender de terceiros para frequentarem o mesmo. Caso seja necessário poderá ser utilizado o inglês como língua de recurso, sendo que o domínio falado e escrito desta língua poderá por isso ser importante.

3. São condições de admissão dos candidatos:

- Idade mínima 18 anos (à data da candidatura);
- Ter licença desportiva ou outro vínculo à Federação;
- Escolaridade mínima obrigatória à data de candidatura;

4. O curso terá o custo de 125,00 €.

CRITERIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de inscritos exceda o número máximo de 6 (seis) candidatos (as) - serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de bilhar, e ao propósito da obtenção do curso e da futura colaboração com o programa de formação da federação, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

- a) Propósito da obtenção do curso e futura colaboração com ao programa de formação da federação;
- b) Atleta que tenha sido Internacional "A" da Seleção Nacional de Bilhar 3 Tabelas;
- c) Atleta que tenha sido Campeão Nacional Individual de Bilhar 3 Tabelas;
- d) Atleta que tenha sido Vice-campeão Individual de Bilhar 3 Tabelas;
- e) Atleta que tenha sido internacional nas camadas jovens de Bilhar 3 Tabelas;
- f) Atleta que tenha sido vencedor da Taça de Portugal de Bilhar 3 Tabelas;
- g) Atleta que tenha sido “Internacional “A” de uma Seleção Portuguesa de Bilhar;
- h) Atleta que tenha pertencido à 1ª Divisão Nacional Individual de Bilhar 3 Tabelas;

- i) Atleta que tenha pertencido à 2ª Divisão Nacional Individual de Bilhar 3 Tabelas;
- j) Atleta que tenha sido Campeão Nacional por equipas de Bilhar 3 Tabelas;
- k) Atleta que tenha sido Campeão Nacional Individual de outra modalidade;
- l) Atleta que tenha sido Vice-Campeão Nacional Individual de outra modalidade;
- m) Atleta que tenha sido vencedor da Taça de Portugal Individual de outra modalidade;
- n) Restantes candidatos.

Reforça-se que, para além da qualidade das candidaturas individuais, será fundamental para a seleção dos candidatos, a formalização de um compromisso escrito com a federação de disponibilidade para a colaboração com a federação em ações futuras de formação de atletas.

Saudações Desportivas

A Direção da FPB